



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Setor Requisitante: Direção Executiva

Responsável pela Demanda: Hilário Vetore Neto

E-mail: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone e ramal: (18) 3302-1055 – Ramal 1303

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE LANCHES E CONGÊNERES PARA EVENTOS, CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEMA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Fundação Educacional do Município de Assis tem como missão proporcionar um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento acadêmico e profissional de seus alunos, professores e colaboradores. Dentro desse contexto, os eventos institucionais desempenham um papel fundamental, pois promovem a integração, o compartilhamento de conhecimento e fortalecem os laços dentro da comunidade educacional.

O *coffee break* é uma parte essencial desses eventos, fornecendo não apenas uma pausa revigorante, mas também um momento de *networking* informal e interação entre os participantes. No entanto, a organização desses *coffee breaks* requer planejamento logístico e financeiro, especialmente quando se trata de garantir a qualidade dos produtos oferecidos, a pontualidade na entrega e a conformidade com os padrões de saúde e segurança alimentar.

Ao realizar um registro de preços para *coffee break*, a FEMA visa otimizar seus recursos e garantir a eficiência na contratação de serviços de alimentação para seus eventos. Esta medida oferece diversas vantagens:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

1. **Economia de tempo e recursos:** O registro de preços simplifica o processo de contratação, reduzindo a necessidade de realizar cotações a cada novo evento. Isso economiza tempo da equipe responsável e reduz os custos administrativos associados.
2. **Garantia de qualidade:** Ao selecionar fornecedores qualificados e pré-aprovados, a fundação pode garantir a qualidade dos produtos e serviços oferecidos durante os *coffee breaks*. Isso inclui a seleção de alimentos frescos, saudáveis e variados, que atendam às preferências e restrições alimentares dos participantes.
3. **Flexibilidade e agilidade:** Com um registro de preços estabelecido, a fundação tem a flexibilidade de solicitar serviços de *coffee break* conforme necessário, sem a necessidade de negociações extensas a cada contratação. Isso permite uma resposta ágil a demandas de última hora ou a programação de eventos futuros com antecedência.
4. **Transparência e conformidade:** O processo de registro de preços promove a transparência nas contratações, garantindo conformidade com as regulamentações e políticas internas da fundação. Isso ajuda a evitar práticas desleais ou favoritismo na seleção de fornecedores.
5. **Redução de riscos:** Ao estabelecer preços pré-acordados com os fornecedores, a fundação pode mitigar os riscos de flutuações no mercado e de custos imprevistos associados aos serviços de *coffee break*.

Em suma, a implementação de um registro de preços para *coffee break* pela FEMA representa uma medida estratégica para otimizar a gestão de eventos institucionais, garantindo eficiência, qualidade e transparência nas contratações de serviços de alimentação. Esta iniciativa está alinhada com os objetivos da fundação de promover um ambiente educacional dinâmico e acolhedor para sua comunidade.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOT E ÚNI CO	0 1	2.50 0	P E S S O A S	OPÇÃO 01 – (A) COFFEE BREAK MANHÃ - Café sem açúcar: acondicionado em garrafa térmica inox à bomba, acompanhando sachê de açúcar, adoçante, mexedores plásticos para café e copo térmico de isopor próprio para bebida quente. (50ml por pessoa) - Cappuccino: acondicionado em garrafa térmica inox à bomba, acompanhando copo térmico de isopor próprio para bebida quente. (100ml por pessoa). - Suco: néctar de frutas de boa qualidade acondicionada em caixa cartonada de 1 litro. Mínimo: 2 sabores (laranja, uva, pêsego, manga, maracujá). Deverá estar acomodado em caixa térmica com gelo e servido em jarra de vidro acompanhado de balde de gelo. (300ml por pessoa). - Salgado Assado: mínimo de 3 sabores (esfiha, bauruzinho, trouxinha salgada diversos recheios, empadinha, enroladinho, mini tortinha) (08 un por pessoa) - Pão de Queijo (02 un por pessoa) - Petit four: mínimo de 3 sabores (biscoitinhos amanteigados, goiabinha, beliscão, nata, chocolate, sortidos em geral) (50g por pessoa). - Bolo: mínimo de 2 sabores (cenoura com cobertura, laranja, coco, chocolate, indiano, cigano, fubá) (1 pedaço 5cmx5cm por pessoa).		

Assinado por 1 pessoa: HILARIO VETORE NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9D6C-98D9-FEAA-00DE> e informe o código 9D6C-98D9-FEAA-00DE

2	8.50 0	OPÇÃO 02 – COFFEE BREAK TARDE - Café sem açúcar: acondicionado em garrafa térmica inox à bomba, acompanhando sachê de açúcar, adoçante, mexedores plásticos para café e copo térmico de isopor próprio para bebida quente. (50ml por pessoa) P - Refrigerante: garrafa pet 2 litros de boa qualidade E (cola e guaraná opção normal e zero), S acompanhando copo descartável transparente S 200ml de boa qualidade. Deverá estar acomodado O em caixa térmica com gelo e servido em jarra de A vidro acompanhado de balde de gelo. (300ml por S pessoa) - Salgado Assado: mínimo de 3 sabores (esfiha, bauruzinho, trouxinha salgada diversos recheios, mini pão de queijo, empadinha, enroladinho, mini tortinha) (08un por pessoa) - Petit four: mínimo de 3 sabores (biscoitinhos amanteigados, goiabinha, beliscão, nata, chocolate, sortidos em geral) (50g por pessoa). - Bolo: mínimo de 2 sabores (cenoura com cobertura, laranja, coco, chocolate, indiano, cigano, fubá) (1 pedaço 5cmx5cm por pessoa).		
---	-----------	---	--	--

3	500	OPÇÃO 03 – CEE REUNIÃO - Café sem açúcar: acondicionado em garrafa térmica inox à bomba, acompanhando sachê de açúcar, adoçante, mexedores plásticos para café e copo térmico de isopor próprio para bebida quente. (50ml por pessoa). - Suco: néctar de frutas de boa qualidade acondicionada em caixa cartonada de 1 litro (laranja, uva, pêssgo, manga, maracujá). Deverá estar acomodado em caixa térmica com gelo e servido em jarra de vidro acompanhado de balde de gelo. (300ml por pessoa). - Pão de queijo: (bolinhas e/ou palitos) (08un por pessoa) - Lanche: pão 50g (pão de batata, pão de cenoura, pão de azeitona, croissant sem recheio, mini francês, pão australiano, pão de forma) com frios e queijos variados, alface e pasta. (1un por pessoa). - Petit four: mínimo de 3 sabores (biscoitinhos amanteigados, goiabinha, beliscão, nata, chocolate, sortidos em geral) (50g por pessoa)		
4	8.500	OPÇÃO 04 - Café com açúcar: acondicionado em garrafa térmica inox à bomba, acompanhando copo térmico de isopor próprio para bebida quente. (50ml por pessoa). - Café sem açúcar: acondicionado em garrafa térmica inox à bomba, acompanhando sachê de açúcar, adoçante, mexedores plásticos para café e copo térmico de isopor próprio para bebida quente. (50ml por pessoa) - Petit four: mínimo de 3 sabores por pedido (biscoitinhos amanteigados, goiabinha, beliscão, nata, chocolate, sortidos em geral) (50g por pessoa).		



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

05	8.000	OPÇÃO 5 – KIT LANCHE P - 01 mini sanduíche no pão de leite (60g) recheado com margarina, queijo mussarela e presunto embalado individualmente; E - 01 refrigerante caçulinha; S - 01 bombom sonho de valsa lacta; S - 01 guardanapo de papel embalado individualmente; O - 01 sacola para montagem do kit lanche. A * Os sanduíches devem conter etiqueta de identificação indicando data de fabricação e validade de 1 dia (mantido sob refrigeração). Devem estar embalados individualmente.		
06	8.000	OPÇÃO 6 P - Refrigerante: garrafa pet 2 litros de boa qualidade (cola e guaraná – opção normal e zero), acompanhando copo descartável transparente 200ml de boa qualidade. Deverá estar acomodado em caixa térmica com gelo e servido em jarra de vidro acompanhado de balde de gelo. (300ml por pessoa) E - Salgado Assado: mínimo de 3 sabores (esfiha, bauruzinho, trouxinha salgada diversos recheios, mini pão de queijo, empadinha, enroladinho, mini tortinha) (08un por pessoa) S - Salgado frito: mínimo de 3 sabores (coxinha, quibe, rissoles, bolinhas de queijo, croquetes de carne, surpresinha de milho) (08un por pessoa)		
VALOR TOTAL:				

4. FOTO DO ITEM A SER ADQUIRIDO: *(desconsiderar este item em caso de serviços)*

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: *12 meses, podendo ser prorrogado para mais 12 meses.*



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

6. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: *o local onde será servido o coffe break será informado oportunamente.*

7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: *Juliana De Nigris – Setor de Licitação*

8. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota ao Setor de Compras. O Pagamento é condicionado a validação dos serviços/itens realizados/entregues.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assis, 12 de abril de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: HILARIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9D6C-98D9-FEAA-00DE> e informe o código 9D6C-98D9-FEAA-00DE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D6C-98D9-FEAA-00DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 15/04/2024 10:00:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9D6C-98D9-FEAA-00DE>